



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

### PORTARIA Nº. 44, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - **NOMEAR** os seguintes servidores, no respectivo cargo ou função, com efeito retroativo a **01 de fevereiro de 2010**, nos termos do Anexo I desta Portaria.

- Alexandra Sebastiana Rocha Arruda
- Ana Paula Barbosa Bueno
- Denise C. Pimentel
- João Pedro Ricardo Arruda
- Lidiana Souza Silva Gomes
- Maria do Carmo Ramalho
- Maria Madalena Caixeta S. Tavares
- Nadir de Assis Silva
- Rosiane Mahara Andrade
- Sonia Maria de Araújo
- Sydiane de Souza Soares
- Waleria Martins de Araújo
- Elisabete Santos Fernandes
- Maria Helena da Silva
- Maria Benilde Braga
- Marlene Gaio dos Santos

Art. 3º-**NOMEAR** a seguinte servidora, no respectivo cargo ou função, com efeito retroativo a **19 de abril de 2010**, nos termos do Anexo I desta Portaria.

- Adelaine de Oliveira.

Art.2º - **EXONERAR**, as seguintes servidoras do respectivo cargo ou função, nos termos do Anexo I desta Portaria:

- Elisabete Santos Fernandes, a partir de 01.04.2010.
- Maria Helena da Silva, a partir de 01.04.2010.
- Maria Benilde Braga, a partir de 01.04.2010.
- Marlene Gaio dos Santos, a partir de 01.04.2010.



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

- Lidiana Souza Silva Gomes, a partir de 18.04.2010  
... ( continuação da Portaria nº 44/10 de 26.04.2010)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT , 26 de Abril de 2010.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

---



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

NOMES	FUNÇÃO	SOLICITAÇÕES
<b>Alexandra Sebastiana Rocha Arruda</b>	Coordenadora – Creche Zulmira	Gratificação 30% - art. 44, Lei 1.211 – <b>RS 466,50</b>
<b>Ana Paula Barbosa Bueno</b>	Coordenadora – Creche Menina Angélica	Gratificação 30% - art. 44, Lei 1.211 – <b>RS 484,29</b>
<b>Denise C. Pimentel</b>	Coordenadora – Creche Casa da Criança	Gratificação 30% - art. 44, Lei 1.211 – <b>RS 444,30</b>
<b>João Pedro Ricardo Arruda</b>	Coordenador – Escola Magda Ivana	Gratificação 30% - art. 44, Lei 1.211 – <b>RS 466,50</b>
<b>Lidiana Souza Silva Gomes</b>	Coordenadora – Escola Maria vilany Pagar até 18 de abril ( <b>exonerar</b> )	Gratificação 30% - art. 44, Lei 1.211 – <b>RS 446,91</b>
<b>Adelaine de Oliveira</b>	Coordenadora – Escola Maria Villany Iniciou em 19 de abril ( <b>nomear</b> )	Gratificação 30% - art. 44, Lei 1.211
<b>Maria do Carmo Ramalho</b>	Coordenadora – Escola Sta Rosa	Gratificação 20% - art. 44, Lei 1.211 – <b>RS 322,86</b>
<b>Maria Madalena Caixeta S. Tavares</b>	Coordenadora – Escola Maria Vilany	Gratificação 30% - art. 44, Lei 1.211 – <b>RS 528,72</b>
<b>Nadir de Assis Silva</b>	Coordenadora – Escola Magda Ivana	Gratificação 30% - art. 44, Lei 1.211 – <b>RS 484,29</b>
<b>Rosiane Mahara Andrade</b>	Coordenadora – Escola Amelia	Gratificação 20% - art. 44, Lei 1.211 – <b>RS 322,86</b>
<b>Sonia Maria de Araújo</b>	Coordenadora – Escola Maria Vilany	Gratificação 30% - art. 44, Lei 1.211 – <b>RS 484,29</b>
<b>Sydiane de Souza Soares</b>	Coordenadora – Creche Casa da criança	Gratificação 30% - art. 44, Lei 1.211 – <b>RS 297,94</b>
<b>Waleria Martins de Araújo</b>	Coordenadora – Creche João de Barro	Gratificação 30% - art. 44, Lei 1.211 – <b>RS 496,57</b>
<b>Elisabete Santos Fernandes</b>	Professora	Exonerar do cargo de coordenadora – a partir de 01/04/10
<b>Maria Helena da Silva</b>	Professora	Exonerar do Cargo de coordenadora – a partir de 01/04/10
<b>Maria Benilde Braga</b>	Professora	Exonerar do Cargo de Coordenadora – a partir de 01/04/10
<b>Marlene Gaio dos Santos</b>	Professora	Exonerar do cargo de coordenadora – a partir de 01/04/10



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

---